

Documento de informação fundamental – Categoria A

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do Produto: C2 Atlantic Growth Fund – Fundo de Investimento Alternativo Aberto ("Fundo").
Nome do Produtor do PRIIP: C2 Capital Partners – SGOIC, S.A. ("Entidade Gestora").
Código ISIN: Categoria A (ISIN: PTCRYLHM0003).
Sítio Web do produtor do PRIIP: www.c2capital.pt.
Para mais informações, ligue para +351 213 569 800.

A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) é responsável pela supervisão da C2 Capital Partners – SGOIC, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental.
 Este PRIIP está autorizado em Portugal.
 A C2 Capital Partners – SGOIC, S.A. está autorizada em Portugal e encontra-se regulamentada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).
Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 23/10/2026.

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo: O Fundo é um organismo de investimento alternativo em valores mobiliários aberto (organismo de investimento coletivo), constituído em Portugal de acordo com o Anexo ao Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de abril de 2023, conforme alterado, sendo gerido pela Entidade Gestora, de acordo com o mandato conferido pelos Participantes, através da subscrição das unidades de participação do Fundo. O capital do Fundo é representado por diferentes categorias de unidades de participação: Categorias A, B, Z e C2. Este documento refere-se apenas à Categoria A.

Prazo: Indeterminado.

Objetivos:

- O Fundo tem como principal objetivo proporcionar aos participantes exposição à classe de ações, com um foco regional em sociedades comerciais sediadas em Portugal, que deverão representar, no mínimo, 60% dos ativos sob gestão. Os restantes 40% serão alocados maioritariamente a emittentes sediados na Zona Euro e Estados Unidos da América.
- O Fundo tem ainda como objetivo proporcionar aos seus participantes a valorização do seu capital a 5 anos.
- Para a consecução dos seus objetivos de investimento, o Fundo investe preferencialmente em instrumentos de capital, designadamente ações, unidades de participação em Fundos ou Exchange Traded Funds com exposição ao mercado acionista, admitidos ou não à cotação em mercados regulamentados, podendo igualmente ter exposição subsidiária a instrumentos híbridos ou a instrumentos de dívida e crédito. A alocação a instrumentos de capital terá um peso mínimo de 50% e máximo de 80% dos ativos sob gestão, ao passo que a alocação a instrumentos de dívida ou crédito terá uma alocação entre 20% e 50%.
- O Fundo poderá igualmente: (i) investir em instrumentos de dívida pública emitidos por países da Zona Euro ou pelos Estados Unidos da América, com objetivo de assegurar a todo o momento liquidez e a estabilidade da carteira, com um mínimo de 0% e um máximo de 30% dos ativos sob gestão; (ii) investir em ativos classificados como alternativos, através de ETF's e outros OIC, com uma alocação mínima de 0% e máxima de 10% dos ativos sob gestão; (iii) investir noutros OIC, inclusive Fundos geridos pela Sociedade Gestora, desde que estes tenham nível máximo de comissão de gestão de 2,5%.
- O Fundo pode investir em instrumentos financeiros derivados com o duplo objetivo de mitigação de riscos e maximização do retorno.
- O Fundo pode investir em ativos denominados em Euros e, subsidiariamente, em ativos denominados em dólares norte-americanos.
- O Fundo não utilizará alavancagem financeira, nem cobrirá risco cambial.
- Considerando os termos da política de investimento do Fundo e as circunstâncias atualmente existentes: (i) este Fundo não se enquadra no âmbito do n.º 1 do artigo 8.º, nem dos n.os 1, 2 e 3 do artigo 9.º do Regulamento (UE) 2019/2088, de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros; (ii) os investimentos subjacentes a este Fundo não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental; e

(iii) a Entidade Gestora não tem em conta os principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade. Caso no futuro estas circunstâncias se alterem, a Entidade Gestora irá reponderar esta matéria e atualizará, se for o caso, este parágrafo em conformidade.

- O Fundo não procederá à distribuição regular de rendimentos, os quais serão capitalizados, sendo, por conseguinte, um organismo de investimento coletivo de capitalização.
- Não existe qualquer tipo de garantia para o Participante quanto à preservação do capital investido ou ao investimento pelo Fundo da totalidade do capital investido ou à rentabilidade do seu investimento pelo que existe um risco de perda.
- O Fundo pode ser liquidado pela Sociedade Gestora sempre que tal seja considerado aconselhável e no melhor interesse dos participantes, nos termos previstos no Documento Único do Fundo e na legislação aplicável.
- O retorno do seu investimento no Fundo está diretamente relacionado com o valor dos ativos subjacentes do Fundo, menos custos (ver "Quais são os custos?" abaixo).
- O período durante o qual detém o seu investimento é considerado abaixo em "Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?".

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina:

- O Fundo destina-se a clientes de retalho, clientes profissionais e/ou contrapartes elegíveis, que possuam conhecimento suficiente em mercados financeiros que lhes permita compreender os riscos associados a Fundos de investimento alternativos e que pretendam aumentar ou iniciar a exposição ao mesmo, de forma controlada.
- O Fundo é adequado para investidores que reconhecem que o valor das Unidades de Participação pode flutuar e têm capacidade financeira para absorver eventuais perdas de capital, privilegiam a valorização do capital numa ótica de médio e longo prazo, exibem uma moderada tolerância ao risco e têm um horizonte de investimento recomendado de 5 anos e 1 dia.
- O Fundo não tem garantia de capital ou rendimento. Por conseguinte, um potencial investidor não deve investir no Fundo, a menos que possa suportar uma perda potencial.

Outras informações legalmente exigidas:

- Os pedidos de subscrição e resgate serão diários e considerados como tendo sido iniciados no próprio dia se solicitados até às 11h00 (hora de Portugal Continental), ou no dia útil seguinte se recebidos após as 11h00.
- O depositário do Fundo é o BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A.
- Cópias do Documento Único do Fundo, deste documento e do último relatório financeiro anual do Fundo (em relação a este último, quando exista) podem ser obtidas, mediante solicitação do investidor, gratuitamente junto da Entidade Gestora.
- O valor da unidade de participação pode ser obtido diariamente junto da Sociedade Gestora, bem como no Sistema de Difusão de Informação da CMVM, em www.cmvm.pt, onde também pode ser consultada a carteira do Fundo.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco



Risco mais baixo ← → Risco mais elevado



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 5 anos e 1 dia.

- O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em consequências de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

- Classificamos este produto na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média-baixa categoria de risco.
- Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio-baixo, e é improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade do Fundo para lhe pagar.
- Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.
- Se o Fundo não puder pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.
- Assim, um potencial investidor não deverá investir no Fundo se não conseguir suportar o potencial prejuízo.

Riscos materiais não totalmente refletidos pelo indicador de risco resumido: risco de capital, operacional, direcional, de contraparte, cambial, crédito, taxa de juro, liquidez ou outros que possam afetar o desempenho do OIC¹.

Cenários de desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações, utilizando o pior, médio e melhor desempenho de um *benchmark* adequado nos últimos 10 anos. Uma vez que o Fundo ainda não iniciou a sua atividade, os cenários não serão representativos da sua atividade futura. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado:		5 anos e 1 dia	
Exemplo de investimento:		EUR 10 000 ²	
		Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos e 1 dia
Cenários			
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber após a dedução dos custos	4 579 EUR	5 706 EUR
	Retorno médio anual	(54,21%)	(10,62%)
Desfavorável	Valor que poderá receber após a dedução dos custos	8 532 EUR	10 733 EUR
	Retorno médio anual	(14,68%)	1,42%
Moderado	Valor que poderá receber após a dedução dos custos	10 453 EUR	13 166 EUR
	Retorno médio anual	4,53%	5,66%
Favorável	Valor que poderá receber após a dedução dos custos	12 426 EUR	16 171 EUR
	Retorno médio anual	24,26%	10,09%

- Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.
- O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.
- Os cenários abaixo são uma projeção do desempenho futuro do Fundo com base na sua experiência passada, medida pelo benchmark composto pelos ativos: "World Equities" (Bloomberg ticker: MXWO Index), "Portuguese Equities" (Bloomberg ticker: PSI20 Index) e "European IG Bonds" (Bloomberg ticker: SE15 IM Equity), com a alocação de 40%, 30% e 30% respetivamente, abrangendo o período entre 2016 e 2026.
- O retorno não é garantido, pelo que poderá perder parte ou a totalidade do montante investido.

O que sucede se a C2 Capital Partners – SGOIC, S.A. não puder pagar?

As perdas financeiras devido ao incumprimento do produtor do PRIIP não estão cobertas por um regime de indemnização ou garantia do investidor. O investidor apenas receberá quaisquer pagamentos se o património do Fundo comportar a realização de tais pagamentos. Se os ativos do Fundo valerem substancialmente menos do que o valor investido, o investidor poderá perder todo o seu investimento. Os ativos do Fundo são mantidos separados dos ativos da Entidade Gestora, pelo que, em caso de insolvência desta, os ativos do Fundo não serão afetados.

Quais são os custos?

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte

- Para o período de detenção mínimo de 5 anos, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos EUR 10 000³.

¹ Por favor, consulte o Ponto 5(b) do Capítulo I da Parte I do Documento Único.

² O montante mínimo de subscrição referente a unidades de participação da Categoria A corresponde ao montante de 100 000 EUR (as unidades de participação têm, para efeitos de constituição, um valor unitário de 1 000 EUR, sendo que o valor das subscrições seguintes é determinado nos termos do ponto 2.2. do Documento Único). No presente exemplo, utilizamos o montante de 10 000 EUR para efeitos comparativos, valor de referência prescrito na legislação para este efeito.

³ O montante mínimo de subscrição referente a unidades de participação da Categoria A corresponde ao montante de 100 000 EUR (as unidades de participação têm, para efeitos de constituição, um valor unitário de 1 000 EUR, sendo que o valor das subscrições seguintes é determinado nos termos do ponto 2.2. do Documento Único). No presente exemplo, utilizamos o montante de 10 000 EUR para efeitos comparativos, valor de referência prescrito na legislação para este efeito. Os custos nominais foram convertidos para percentagem com base num Valor Líquido Global do Fundo de 10 000 000€.

	Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos e 1 dia
Custos totais	793 EUR	1 845 EUR
Impacto dos custos anuais (*)	7,76 %	3,28 %

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 8,50% antes dos custos e 5,22% depois dos custos.

Composição dos custos

		Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos e 1 dia
Custos pontuais de entrada ou de saída			
Custos de entrada	2% sobre o valor subscrito das unidades de participação.	208 EUR	208 EUR
Custos de saída	3% nos primeiros 12 meses, 2% entre os primeiros 12 e 24 meses e 1% entre os primeiros 24 e 36 meses. Após esse período, não será aplicada qualquer comissão de saída.	300 EUR	0 EUR
Custos recorrentes			
Comissão de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1,85% ⁴ do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada na projeção para os anos seguintes.	185 EUR	1 066 EUR
Custos de transação	0,03% do valor do investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos e não corresponde ao custo efetivamente cobrado com comissões de corretagem. ⁵	3 EUR	18 EUR
Custos acessórios cobrados em condições específicas			
Comissões de desempenho	O montante efetivo irá variar de acordo com o desempenho do seu investimento ⁵ . Será cobrada uma comissão de 20% sobre os retornos que excedam 6% por ano. ⁶	96 EUR	553 EUR

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 5 anos e 1 dia, pretendendo-se com este período a redução do impacto adverso da volatilidade e um maior proveito da valorização potencial dos investimentos subjacentes ao produto. No entanto, não existem limitações à mobilização do seu investimento, mesmo que seja resgatado antes do período recomendado. O Fundo tem duração indeterminada.

Os pedidos de subscrição e resgate serão diários e considerados como tendo sido iniciados no próprio dia se solicitados até às 11h00 (hora de Portugal Continental), ou no dia útil seguinte se recebidos após as 11h00. O pagamento dos pedidos de resgate ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a data em que o respetivo pedido de resgate se considere efetuado.

A comissão de resgate é de 3% nos primeiros 12 meses de investimento; 2% entre os 12 e 24 meses e 1% entre os 24 e 36 meses e aplicam-se apenas a resgates efetuados diretamente junto da Sociedade Gestora. O valor da unidade de participação para efeitos de resgate corresponde ao valor do dia em que o pedido de resgate se considera efetuado, divulgado em data posterior, sendo o pedido de resgate realizado a preço desconhecido.

Em circunstâncias excecionais, e tendo o melhor interesse dos participantes em vista, as operações de resgate podem ser suspensas por decisão da Entidade Responsável pela Gestão, em conformidade com o Prospeto e nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Como posso apresentar queixa?

Se não estiver inteiramente satisfeito com o serviço que recebeu e desejar apresentar queixa, deve dirigir-se por escrito à Entidade Gestora. Sítio Web: www.c2capital.pt/. Morada: Rua Mouzinho da Silveira, 23, 1250-166 Lisboa, Portugal. E-mail: investidores@c2capital.pt. Poderá também dirigir-se diretamente à CMVM através dos contactos existentes no Sítio Web: www.cmvm.pt.

Outras informações relevantes

A leitura deste documento não substitui a necessidade de ler o Documento Único do Fundo. Mais informações sobre o Fundo podem ser obtidas gratuitamente junto da Entidade Gestora mediante pedido dos investidores. O Fundo está sujeito à legislação fiscal de Portugal. Isto pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do investidor. Salvo nos casos expressamente previstos na lei, a Entidade Gestora não incorre em responsabilidade civil apenas com base neste documento ou qualquer tradução do mesmo.

O Documento Único do Fundo e este Documento (e outros documentos legalmente exigidos para divulgação) estão disponíveis gratuitamente na sede da Entidade Gestora, na Rua Mouzinho da Silveira, n.º 23, 1250-166 Lisboa, Portugal (i.e., no local de comercialização do Fundo) e no sistema de divulgação de informação da CMVM, onde estes documentos podem ser consultados por qualquer investidor.

Considerando o facto de o Fundo ainda não ter iniciado a sua atividade e, consequentemente não dispõe ainda dados relativos ao desempenho para um ano civil completo, notamos que os dados são insuficientes para fornecer uma indicação útil aos investidores não profissionais acerca do desempenho passado.

Auditor: Ernst & Young – Audit & Associados – SROC, S.A., com sede social na Avenida da Índia, 10 – Piso 1, 1349-066 Lisboa.

Entidade subcontratada: MPA Partners – Consultoria e Assessoria de Gestão Lda. – serviços de contabilidade. A contratação desta entidade precedeu de uma análise prévia por parte da Entidade Gestora, de acordo com as suas Políticas Internas.

⁴ Inclui: comissão de gestão e de depositário, taxa de supervisão da CMVM auditoria e custos legais, custos com os investimentos do Fundo (incluindo os custos de transação de investimento e desinvestimento, nomeadamente assessoria financeira, fiscal, legal, técnica, entre outros custos necessários à realização de todas as diligências), entre outros.

⁵ Os custos de transação foram simulados para os últimos 5 anos com base na projeção descrita nos cenários de performance.

⁶ Pode obter mais informações sobre a metodologia de cálculo e cobrança da comissão de desempenho no ponto 7.2.1 do Documento Único do Fundo.